ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE REAPRESENTAÇÃO DE PROPOSTA NA CONCORRÊNCIA Nº 062/2022

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (05-12-2022), às 13:00 horas, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças e Planejamento, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações (CPL), designada pela Portaria n° 9.814, de 18 de março de 2022, representado pelo presidente Adilson Hirsch, Agente Administrativo Auxiliar e demais membros Jair Vitalis, Agente Administrativo, Sandra Lisane Wegner Neumann, Agente Administrativo Auxiliar, Victor Armani dos Santos, Assessor de Governo, para o **julgamento da reapresentação da proposta** referente a **Concorrência nº 062/2022**, do tipo menor preço global, referente a contratação de empresa para execução das obras de pavimentação por bloquete na Linha São João – Trecho II, no Município de Sinimbu-RS, a serem executados em regime de empreitada por preço global, conforme projeto básico e especificações técnicas, anexas deste edital, em atendimento ao CONTRATO DE REPASSE Nº 910672/2021/MAPA/CAIXA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE SINIMBU/RS. Para a presente licitação foi emitido o Edital da Concorrência nº 062/2022, sendo que o aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, em jornal diário de grande circulação no estado e na região, assim como na imprensa oficial local, conforme preconiza a legislação. O mesmo também foi disponibilizado no site institucional www.sinimbu.rs.gov.br todos colacionados aos autos do processo em epígrafe. O envelope de proposta reapresentada pela empresa CONSTRUTORA CASA NOVA LTDA, CNPJ 05.190.306/0001-71, possui 06 páginas numeradas de 155 a 160 no valor global de R$ 303.997,11 (trezentos e três mil novecentos e noventa e sete reais e onze centavos). Previamente foi consultado o setor de engenharia mediante Memorando 028/2022 de 29/11/2022 solicitando uma análise e parecer técnico em relação a proposta reapresentada sendo que este se manifestou favorável em sede de Parecer-SFP-ENG 034/2022 recebido no dia 01/12/2022. A Comissão Permanente de Licitações julga **CLASSIFICADA** a proposta da

empresa **CONSTRUTORA CASA NOVA LTDA, CNPJ 05.190.306/0001-71** no valor global de R$ 303.997,11 (trezentos e três mil novecentos e noventa e sete reais e onze centavos). O resultado desta ata de julgamento e classificação das propostas será divulgado na imprensa oficial do Município e disponibilizado no site institucional do município no endereço eletrônico www.sinimbu.rs.gov.br assim como será encaminhando e-mail à licitante participante com cópia da ata para início da contagem do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis assim como para contrarrazões no mesmo prazo referente a esta fase, a partir da publicação do resultado da mesma na imprensa oficial do município, conforme disposto na alínea "b" do inciso I e § 3º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

ADILSON HIRSCH
Agente Administrativo Auxiliar

JAIR VITALIS
Agente Administrativo

SANDRA LISANE WEGNER NEUMANN
Agente Administrativo Auxiliar

VICTOR ARMANI DOS SANTOS
Assessor de Governo